



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 068 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

III – A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria GM/MS Nº 394 de 14 de março de 2013, que altera a classificação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) de Cuiabá (MT) acrescentando o valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis reais) ao teto do município;

V - A Resolução CIB/MT Nº 086 de 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso;

VII – A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 004 de 06 de Março de 2014, propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de Porto Espiridião, Rio Branco e São José dos Quatro Marcos situados na Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VIII - A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 019 de 22 de novembro de 2013, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade do município de Bom Jesus do Araguaia situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 007 de 24 de março de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade do município de Ribeirão Cascalheira situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

X - A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 008 de 24 de março de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade do município de Querência situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XI - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 037 de 12 de novembro de 2013, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade do município de Nossa Senhora do Livramento situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 002 de 20 de fevereiro de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de General Carneiro e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XIII - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 001 de 20 de fevereiro de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade do município de Nova Mutum situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XIV - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 003 de 21 de fevereiro de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade do município de Primavera do Leste situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XV - A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 006 de 20 de março de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Alta Complexidade Ambulatorial por Abrangência dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XVI- A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense Nº 002 de 27 de fevereiro de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de Brasnorte e Cotriguaçu situados na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso;

XVII - A Proposição Operacional CIR Norte Araguaia Karajá Nº 003 de 20 de fevereiro de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de São Felix do Araguaia, Luciara, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio e Alto Boa Vista situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

XVIII - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 004 de 18 de março de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de Arenápolis, Santo Afonso e Sapezal situados na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XIX - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Nº 003 de 20 de março de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro situados na Região de Saúde do Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de **Mato Grosso**, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Maio de 2014**.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

